



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 11/2024 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal às 10h:15m, os membros da comissão da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, nomeados pela Resolução nº 03/2023, para analisar a seguinte proposição: **PLCE nº 02/2024**. Deram início nos trabalhos com a leitura e discussão do **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 02/2024** – Cria o Parque do Empreendedor de Sapezal-MT e dá outras providências. Autor: Valcir Casagrande – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Ailton Monteiro Dias. O relator falou que enquanto vereador juntamente com a vereadora Dra. Zildinei, fez um ofício com sugestões para alterar o Projeto em análise. Na sequência fez a leitura do documento que sugere alteração na composição da Comissão Técnica e pede para acrescentar dispositivos na proposta para impedir a comercialização de 02 (dois) terrenos de esquina do Parque do Empreendedor, para depois desmembrar e oportunizar comerciantes menores da nossa cidade. Para finalizar os membros da comissão opinaram pela continuidade dos trâmites do projeto de lei na Câmara Municipal, conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Márcio Luiz O. de Jesus, encerrou a reunião às 10h48m onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**.

Márcio Luiz O. de Jesus – Presidente _____

Ailton Monteiro Dias – Relator _____

Ronaldo de Oliveira – Membro _____